

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE : Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

1. OBJETO

Contratação de firma especializada no fornecimento de Lona Preta

1.1. Especificação

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Lona Preta , com 4(quatro) metros de largura e 100(Cem) metros de comprimento.

1.2. Quantidade

400 (quatrocentos) metros

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Neste período de chuvas intensas há necessidade, de proporcionarmos proteção especial e de emergência , para dar um mínimo de segurança às áreas que estão expostas , principalmente os taludes, sem impermeabilização, para que não aconteçam deslizamentos.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

** O custo estimado da contratação é de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais) , por cada peça. Três rolos ficarão em R\$ 1.080,00 (Hum real e oitenta reais) .

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura,

através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação, serão suportadas por recursos de dotação própria na Lei Orçamentária, com a seguinte classificação contábil : Ficha Analítica nº 777

Fábio Gabriel Nascimento
Secretário de Agricultura e
Meio Ambiente